

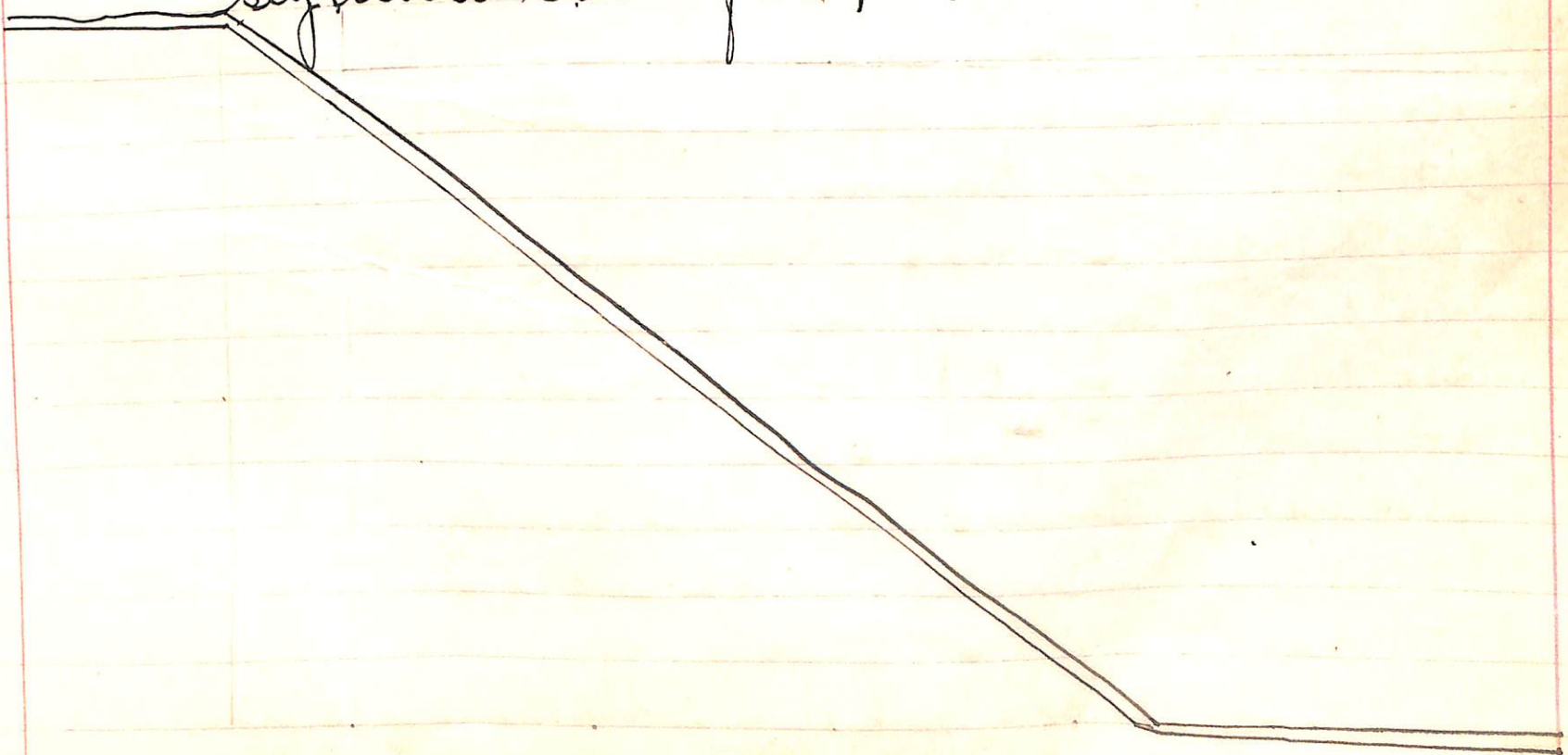
Lei n: 8 de 11 de Setembro de 1947
Usa a receita e fixa a despesa da Prefeitura da Estancia de Aguas da Prata, para o exercicio de 1948

O Prefeito Sanitario da Estancia de Aguas da Prata, nos termos do inciso II, do artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 16, das Disposições Transitórias, da Lei n: 1, de 18 de setembro de 1947, promulga a seguinte lei:

Capitulo I

Da Receita Geral

Artigo 1º: A Receita Geral da Prefeitura da Estancia de Aguas da Prata, para o exercicio de 1948, é orçada em Cr\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:



Códigos		Títulos
Local	Geral	
10	0	P. N.º - Receita Ordinaria
20	0	A. Receita Tributaria
30	0	a) - Impostos
40	0-11-1	Imposto Territorial
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1	Na sede
60	0-12-1	Imposto predial
70	0	Imposto predial urbano
71	0-12-1	Na Sede
80	0-17-3	Imposto sobre indústrias e
90	0	Profissões
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões
101	0-17-3	Na Sede
110	0-18-3	Imposto de Licença
120	0	Imposto de Licença
121	0-18-3	Na Sede
130	0-27-3	Imposto sobre jogos e diversões
140	0	Imposto sobre jogos e diversões
141	0-27-3	Na Sede
160	8	Total de Impostos
170	9	b) Taxas
180	1-11-2	Taxas Rodoviarias
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Estradas de Rodagem
201	1-11-2	Na Sede
260	1-21-4	Taxas de expediente
270	1	Taxa de expediente
271	1-21-4	Na Sede
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços

Receita			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Parciais	Soma	Total		
3.500,00	3.500,00		3.500,00	
35.000,00	35.000,00		35.000,00	
90.000,00	90.000,00		90.000,00	
25.000,00	25.000,00		25.000,00	
500,00	500,00		500,00	
		154.000,00		
18.000,00	18.000,00		18.000,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
290	1	Diversos
300	1	Taxa de aferição de pesos e
310	1	medidas
311	1-23-4	Àa Sede
330	1-24-1	Taxas de Limpeza Pública
340	1	I Taxa de renovação de Sises
350	1	Àmunicipiar
351	1-24-1	Àa Sede
360	1	II Taxa de Limpeza das Vias
370	1	Públicas
371	1-24-1	Àa Sede
380	1-25-1	Taxas de Viação
390	1	Taxa de conservação de
400	1	balcamentos
401	1-25-1	Àa Sede
480	8	Total de Taxas
480	9	Total da Receita Tributaria
490	2	B. Receita Patrimonial
530	2-02-0	Renda de Capitais
540	2	Juros de Depósitos
541	2-02-0	Àa Sede
550	9	Total da Receita Patrimonial
560	3	c. Receita Industrial
630	3-03-0	Serviços urbanos
640	3	I Taxa de consumo de água
641	3-03-0	Àa Sede
650	3	II Taxa de ligação de água
651	3-03-0	Àa Sede
660	3	III Taxa de esgotos

Receita			Receita EFETIVA	Mutacões Patrimoniais
Parciais	Soma	Total		
400,00	400,00		400,00	
12.000,00	12.000,00		12.000,00	
1.500,00	1.500,00		1.500,00	
3.200,00	3.200,00		3.200,00	
		<u>36.100,00</u>		
		190.100,00		
3.000,00	3.000,00		3.000,00	
		3.000,00		
12.000,00	12.000,00		12.000,00	
1.000,00	1.000,00		1.000,00	

Códigos		Títulos
Local	Geral	
661	3-03-0	A sede
770	9	Total da receita industrial
780	4	A - Receitas Diversas
790	4-11-0	Receita de mercados, feiras e
800	4	matadouros
820	4	Receita do matadouro
821	4-11-0	A sede
830	4-12-0	Receita de cemiterios
840	4	Receita do cemiterio
841	4-12-0	A sede
850	9	Total das Receitas Diversas
860	6	2º Receita Extraordinaria
880	6-12-0	Salvancia da Trizida Ativa
881	6-12-0	A sede
920	6-18-0	Contribuição do Estado
921	6-18-0	A sede
950	6-21-0	Multas
951	6-21-0	A sede
970	6-23-0	Eventuais
971	6-23-0	A sede
980	9	Total da Receita Extraordinaria
990	9	Total Geral

Artigo 2º
 Capítulo II
 Da despesa Geral
 A despesa Geral da Prefeitura
 da Estancia de Aguas da Pra-
 ta, para o exercicio de 1948, é
 fixada em Cr\$ 735.000,00 (sete

setecentos e trinta e cinco mil e
seguinte classificação

Códigos		Titulo
Local	Geral	
100		1ª. 1ª Administração Municipal
110		Poder Executivo
111	8-02-0	Pessoal fixo
111	8-02-4	Despesas diversas
120		Prefeitura
121		Distrito da Sede
121	8-07-0	Pessoal fixo
121	8-09-0	Pessoal fixo
121	8-09-2	material permanente
121	8-09-3	material de consumo
121	8-09-4	Despesas diversas
121	8-13-0	Pessoal fixo
200		2ª. 2ª serviços publicos municipais
210		mata d'ouro
211		Distrito da Sede
211	8-89-1	Pessoal variavel
211	8-89-3	material de consumo
230		Cemiterio
231		Distrito da Sede
231	8-89-1	Pessoal variavel
231	8-89-3	material de consumo
240		Limpeza Publica
241		Distrito da Sede
241	8-85-1	Pessoal variavel
241	8-85-3	material de consumo
250		servicos industriais
251		Distrito da Sede
251	8-63-1	Pessoal variavel

gerais) e será realizada obedecendo a

	Despesa		despesa efetiva	mutações patrimoniais
	total da verba	Total do paragrafo		
	54.000,00		54.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	21.000,00		21.000,00	
	75.000,00		75.000,00	
	5.000,00			5.000,00
	25.000,00		25.000,00	
	13.000,00		13.000,00	
	<u>3720000</u>	<u>240.20000</u>	37.200,00	
	9.000,00		9.000,00	
	3.000,00		3.000,00	
	6.000,00		6.000,00	
	200,00		200,00	
	23.600,00		23.600,00	
	5.000,00		5.000,00	
	20.40000		20.400,00	

Códigos		Titulo
Local	Geral	
251	8-63-2	material Permanente
251	8-63-3	material de consumo
260		Jardins Públicos
261		Distrito da Sede
261	8-81-1	Pessoal variavel
261	8-81-3	material de consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito da Sede
271	8-88-4	Despesas diversas
280		Serviços diversos
281		Distrito da Sede
281	8-89-3	material de consumo
281	8-89-4	Despesas diversas
300		v. 3: Obras e melhoramentos Públicos
310		conservação de Vias Públicas
311		Distrito da Sede
311	8-81-1	Pessoal variavel
311	8-81-3	material de consumo
320		conservação de Rodovias
321		Distrito da Sede
321	8-82-1	Pessoal variavel
321	8-82-3	material de consumo
330		Reparações diversas
331		Distrito da Sede
331	8-89-1	Pessoal variavel
331	8-89-3	material de consumo
340		construção de Estradas
341		Distrito da Sede
341	8-82-3	material de consumo

Despesa		despesa efetiva	mutações patrimoniais
Total da verba	total do paragrafo		
20,000,00			20,000,00
10,000,00		10,000,00	
25,200,00		25,200,00	
5,000,00		5,000,00	
21,000,00		21,000,00	
2,000,00		2,000,00	
10,000,00	160,400,00	10,000,00	
31,200,00		31,200,00	
5,000,00		5,000,00	
25,000,00		25,000,00	
5,000,00		5,000,00	
50,000,00		50,000,00	
10,000,00		10,000,00	
5,000,00		5,000,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
341	8-82-4	Despesas diversas
350		Construção de Logradouros Públicos
351		Districto da Sede
351	8-81-3	material de consumo
400		§ 4º serviços Públicos de Interesse
410		comum com o Estado
420		Higiene
421		Districto da Sede
421	8-49-1	Pessoal Variavel
430		Escolas Municipaes
431		Districto da Sede
431	8-33-0	Pessoal fixo
431	8-33-2	material permanente
431	8-33-3	material de consumo
431	8-33-4	Despesas diversas
431	8-36-4	Despesas diversas
431	8-38-4	Despesas diversas
440		Segurança Publica
441		Districto da Sede
441	8-24-1	Pessoal variavel
441	8-28-4	Despesas diversas
460		Orgãos Culturales
461	8-34-0	Pessoal fixo
600		§ 5º Auxilios e Subvenções
610		Assistencia Publica
611	8-48-4	Despesas Diversas
620		Assistencia Social
621	8-99-4	Despesas Diversas
700		§ 6º Aposentadorias e Pensões

Despesa		despesa efetiva	mutações patrimoniais
Total da verba	total do paragrafo		
15.000,00		15.000,00	
<u>20.000,00</u>	<u>166.200,00</u>	20.000,00	
9.600,00		9.600,00	
57.600,00		57.600,00	
10.000,00			10.000,00
1.500,00		1.500,00	
6.500,00		6.500,00	
3.000,00		3.000,00	
4.000,00		4.000,00	
6.000,00		6.000,00	
600,00		600,00	
<u>6.000,00</u>	<u>104.800,00</u>	6.000,00	
4.000,00		4.000,00	
<u>14.840,00</u>	<u>188.400,00</u>	14.840,00	

Códigos		Titulo
Local	Geral	
720		Contribuição para Previdência
721	8-91-4	Despesas Diversas
800		7º Despesas Judiciais
810		Executivos Fiscais
811	8-13-4	Despesas Diversas
900		8º Despesas Diversas
910		Indenizações e Restituições
911	8-92-4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8-94-4	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8-99-4	Despesas Diversas
100	9	Total Geral

Artigo 3º Depende de autorização de verbas de Subvenções, tem presente Lei Paragrafo unico: A autori presente artigo dependerá antes do decreto. lei que ra do municipio com as Social ou cultural.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor gadas as disposições Prefeitura da Estan de Dezembro de 1947
 Publicado e registrado nesta Prefeitura Sanitário
 Publicado por apicacao no

despesa		despesa efetiva	mutações Patrimoniais
total da verba	total do paragrafo		
<u>32.000,00</u>	<u>32.000,00</u>	32.000,00	
<u>500,00</u>	<u>500,00</u>	500,00	
300,00		300,00	
8500,00		8.500,00	
<u>3260,00</u>	<u>12060,00</u>	<u>326000</u>	
	<u>735.000,00</u>	<u>700.000,00</u>	<u>35.000,00</u>

legislativa qualquer pagamento pelas tribuições e inscrições previstas na legislação legislativa a que se refere o do cumprimento das exigências cons. regulamentar a cooperação financeira entidades, que prestam assistência no dia 1º de Janeiro de 1948, rev. em contrato de Aguas da Prata aos 11

Ernesto Rabello de Andrade
secretario da Prefeitura
secretaria em 11 de dezembro de 1947
local de costume em 11 de dezembro de 1947